



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí**

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 054/2024-CPL.

Procedimento Licitatório nº 027/2024 – PMC/PI.

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

|                          |          |
|--------------------------|----------|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº | 027/2024 |
| PROCESSO ADM. Nº         | 054/2024 |
| FLS Nº                   | 068      |
| RUBRICA                  |          |

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, PARA A CAPITAL TERESINA-PI, OU CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM ESTIMATIVA PARA 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTE MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI E A EMPRESA: 54.605.129 DOMINGOS JOSE DE ARAUJO-ME, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI**, inscrito no CNPJ nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, nº 127, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí - PI, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Antoniel de Sousa Silva, portador do RG nº 2.093.692 – SSP/PI e CPF nº 660.966.773-04.

**CONTRATADA: 54.605.129 DOMINGOS JOSE DE ARAUJO-ME**, inscrição no CNPJ nº 54.605.129/0001-52, Insc. Estadual: nº 19.759.918-4, com sede na Rua Lourenço José da Silva, s/n, Centro, cidade de Caridade do Piauí/PI, Tel.: (89) 99420-3194, E-mail: [domingos6321@gmail.com](mailto:domingos6321@gmail.com), representada pelo Sr. Domingos José de Araújo, portador de CPF nº 147.806.948-17 e RG nº 3.932.832 SSP/GO.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização da Dispensa de Licitação nº 027/2024, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, PARA A CAPITAL TERESINA-PI, OU CONFORME A**

*DS*

Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí**

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.  
Fone/Fax: (89) 3464-0125  
CEP: 64590-000  
CNPJ: 01.612.575/0001-28

**NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM ESTIMATIVA PARA 2024**, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa de Licitação n.º 027/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Os Serviços, ora contratados, foi objeto de procedimento de dispensa de licitação nº 027/2024, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o art.75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme no Art. 92, III.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto desta licitação será executado de acordo com a ordem de serviços emitida e vistoriada pelo órgão competente do Município, conforme determinações da Lei nº 14.133, contidas no Capítulo VI, do Art. 115 a 123.

2

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 28.713,72 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, conforme os preços constantes na proposta vencedora.

O pagamento será efetuado, em moeda nacional de acordo com os valores da planilha abaixo.

| ITEM         | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | QUANT. | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL   |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------------|---------------|
| 01           | Motorista Categoria D, disponível a qualquer hora do dia ou noite, com hora extra finais de semana e feriados, dependendo da urgência da Secretaria de Saúde deste Município. Com traje: camisa em tecido UV e calça jeans com logomarca da Secretaria Municipal, botina de segurança, crachá de identificação (material PVC, comprimento 54mmx85mm, personalizado, colorido, com foto, grupo sanguíneo, dados pessoais e número do contrato). | mês | 12,00  | R\$ 2.392,81 | R\$ 28.713,72 |
| VALOR GLOBAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |        |              | R\$ 28.713,72 |



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí**  
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.  
Fone/Fax: (89) 3464-0125  
CEP: 64590-000  
CNPJ: 01.612.575/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024  
PROCESSO ADM. Nº 054/2024  
PLS Nº 070  
RUBRICA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: Este contrato não sofrerá reajuste de preços. Os pagamentos serão de acordo com o que está contido no Capítulo X, do Art. 141 a 150, da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO – O valor das parcelas a serem pagas, referente aos itens do termo referencial fornecidos, deverá ser creditada na Conta nº 0510452-1, Agência nº 1081-2, BANCO DO BRADESCO, de titularidade da CONTRATADA, cuja autorização de retenção e devido crédito em conta poderá ser encaminhado ao respectivo banco.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes da Fonte:

1. **Fonte:** Orçamento Geral do Município/ FPM, ICMS, ISS, FMS, FUS, Outros.
2. **Fonte:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.
3. **UNIDADE:** – Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.
4. **AÇÃO:** 10.301.0210.2065.0171 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – Outros: 04.122.0027.2010.0034.
5. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.9.0.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3

#### CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I - emitir a ordem de fornecimento do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;
- II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ  
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ  
PIAUÍ:01612575000128  
Dados: 2024.07.22 13:20:34 -03'00'

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II - entregar os materiais objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, no prazo

E-mail.: [pmcaridadedopiau@gmail.com](mailto:pmcaridadedopiau@gmail.com) - [cplcaridadedopiau@gmail.com](mailto:cplcaridadedopiau@gmail.com)

Dispensa de licitação 027/2024



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí**

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

máximo definido em tal documento, de acordo com a necessidade e conveniência da ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

**III** - entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 027/2024;

**IV** - substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta Prefeitura, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

**V** - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

**VI** - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

**VII** - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

**VIII** - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**IX** - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

4

#### **CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO**

O presente contrato será extinto excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos nos art. 137 a 139, da Lei n.º 14.133.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO**

O ato que autoriza a contratação direta ou o decorrente do contrato será publicado em sítio oficial eletrônico e no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme Arts. 72 e 94, I, da Lei n.º 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, e encerrará ao termino dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

MUNICIPIO DE  
CARIDADE DO  
PIAUI:0161257  
5000128

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE CARIDADE DO  
PIAUI:01612575000128  
Dados: 2024.07.22  
13:20:17 -03'00'

E-mail.: [pmcaridadedopiaui@gmail.com](mailto:pmcaridadedopiaui@gmail.com) - [cpicaridadedopiaui@gmail.com](mailto:cpicaridadedopiaui@gmail.com)

Dispensa de Licitação 027/2024



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí**

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí,

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

PROCESSO ADM. Nº 054/2024

FLS Nº 042

RUBRICA

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

De acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1,0 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

PARAGRAFO PRIMEIRO- O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARAGRAFO SEGUNDO- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PARAGRAFO TERCEIRO- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 a 163, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS**

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no art. 165 da referida Lei.

MUNICIPIO DE  
CARIDADE DO  
PIAUI:0161257  
5000128

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE CARIDADE DO  
PIAUI:01612575000128  
Dados: 2024.07.22  
13:20:04 -03'00'

E-mail.: [pmcaridadedopiauui@gmail.com](mailto:pmcaridadedopiauui@gmail.com) - [cpicaridadedopiauui@gmail.com](mailto:cpicaridadedopiauui@gmail.com)

Dispensa de licitação 027/2024



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí**  
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.  
Fone/Fax: (89) 3464-0125  
CEP: 64590-000  
CNPJ: 01.612.575/0001-28

#### CLÁUSULA QUINTA- DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação n.º 027/2024, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões - PI, Estado Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

MUNICIPIO DE  
CARIDADE DO  
PIAUI:0161257  
5000128

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE CARIDADE DO  
PIAUI:01612575000128  
Dados: 2024.07.22  
13:19:45 -03'00'

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI  
Antoniél de Sousa Silva – Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Caridade do Piauí-PI, 22 de julho de 2024.

*Dom. José Leão* 6  
54.605.129 DOMINGOS JOSE DE ARAUJO-ME

CNPJ/MF nº 54.605.129/0001-52,  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

*Bruno de Sousa Carvalho*  
RG/CPF: 3.800.108 SSP-PI

*Nice Santos de Araújo*  
RG/CPF: 066.789.773-94

|                          |          |
|--------------------------|----------|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº | 027/2024 |
| PROCESSO ADM. Nº         | 054/2024 |
| LS Nº                    | 073      |
| RUBRICA                  |          |



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí**

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

**EXTRATO DE CONTRATO nº 066/2024.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 054/2024-CPL.

Procedimento Licitatório nº 027/2024 – PMC/PI.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, PARA A CAPITAL TERESINA-PI, OU CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM ESTIMATIVA PARA 2024.

**CONTRATANTE:** Município de Caridade do Piauí - PI.

**CONTRATADO:** 54.605.129 DOMINGOS JOSE DE ARAUJO-ME.

**INSCRITA NO CNPJ** nº 54.605.129/0001-52, Insc. Estadual: nº 19.759.918-4.

**ENDEREÇO:** Rua Lourenço José da Silva, s/n, Centro, cidade de Caridade do Piauí/PI, Tel.: (89) 99420-3194, E-mail: [domingos6321@gmail.com](mailto:domingos6321@gmail.com).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 28.713,72 (vinte e oito mil, setecentos e treze reais e setenta e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2024.

**VIGÊNCIA:** POR 12 (DOZE) MESES, podendo ser aditivado obedecendo os parâmetros da Lei.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, ISS, FMS, FUS, Outros.

**Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI**

Antoniél de Sousa Silva

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE

CARIDADE DO

PIAUI:01612575000

128

Assinado de forma digital

por MUNICIPIO DE

CARIDADE DO

PIAUI:01612575000128

Dados: 2024.07.22 13:17:55

-03'00"

|                          |          |
|--------------------------|----------|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº | 027/2024 |
| PROCESSO ADM, Nº         | 054/2024 |
| FLS Nº                   | 074      |
| RUBRICA                  |          |

**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Canindé do Piauí**  
RUA LUIZ JOSÉ DE SOUSA, 157 - CENTRO, CANINDÉ DO PIAUÍ - PI  
CEP: 64000-000 Fone: (86) 3500-1100

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 00013/2024

**RESOLUÇÃO LOCAL** Para atender às necessidades de aquisição de materiais de consumo, a Prefeitura Municipal de Canindé do Piauí, no âmbito do seu Poder Executivo, resolve, por meio desta, dispensar a licitação para a aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, em 22 de julho de 2024.

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2024.

**Valor estimado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Data de abertura das propostas:** 23 de julho de 2024, às 14h00min.

**Local de entrega das propostas:** Prefeitura Municipal de Canindé do Piauí, Rua Luiz José de Sousa, 157, Centro, Canindé do Piauí - PI, CEP: 64000-000.

**Assinatura:** João Carlos de Sousa  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI**  
RUA LUIZ JOSÉ DE SOUSA, 157 - CENTRO, ILHA GRANDE - PI  
CEP: 64000-000 Fone: (86) 3500-1100

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 00013/2024

A Prefeitura Municipal de Ilha Grande/PI, no âmbito do seu Poder Executivo, resolve, por meio desta, licitar a aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, em 22 de julho de 2024.

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2024.

**Valor estimado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Data de abertura das propostas:** 23 de julho de 2024, às 14h00min.

**Local de entrega das propostas:** Prefeitura Municipal de Ilha Grande/PI, Rua Luiz José de Sousa, 157, Centro, Ilha Grande - PI, CEP: 64000-000.

**Assinatura:** João Carlos de Sousa  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI**  
RUA LUIZ JOSÉ DE SOUSA, 157 - CENTRO, ILHA GRANDE - PI  
CEP: 64000-000 Fone: (86) 3500-1100

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 00013/2024

A Prefeitura Municipal de Ilha Grande/PI, no âmbito do seu Poder Executivo, resolve, por meio desta, licitar a aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, em 22 de julho de 2024.

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2024.

**Valor estimado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Data de abertura das propostas:** 23 de julho de 2024, às 14h00min.

**Local de entrega das propostas:** Prefeitura Municipal de Ilha Grande/PI, Rua Luiz José de Sousa, 157, Centro, Ilha Grande - PI, CEP: 64000-000.

**Assinatura:** João Carlos de Sousa  
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024  
PROCESSO ADM. Nº 0541/2024  
FIS Nº 075  
RUBRICA

**Estado do Piauí**  
**Prefeitura Municipal de Canindé do Piauí**  
RUA LUIZ JOSÉ DE SOUSA, 157 - CENTRO, CANINDÉ DO PIAUÍ - PI  
CEP: 64000-000 Fone: (86) 3500-1100

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 00013/2024

A Prefeitura Municipal de Canindé do Piauí, no âmbito do seu Poder Executivo, resolve, por meio desta, licitar a aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, em 22 de julho de 2024.

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2024.

**Valor estimado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Data de abertura das propostas:** 23 de julho de 2024, às 14h00min.

**Local de entrega das propostas:** Prefeitura Municipal de Canindé do Piauí, Rua Luiz José de Sousa, 157, Centro, Canindé do Piauí - PI, CEP: 64000-000.

**Assinatura:** João Carlos de Sousa  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI**  
RUA LUIZ JOSÉ DE SOUSA, 157 - CENTRO, ILHA GRANDE - PI  
CEP: 64000-000 Fone: (86) 3500-1100

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 00013/2024

A Prefeitura Municipal de Ilha Grande/PI, no âmbito do seu Poder Executivo, resolve, por meio desta, licitar a aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, em 22 de julho de 2024.

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2024.

**Valor estimado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Data de abertura das propostas:** 23 de julho de 2024, às 14h00min.

**Local de entrega das propostas:** Prefeitura Municipal de Ilha Grande/PI, Rua Luiz José de Sousa, 157, Centro, Ilha Grande - PI, CEP: 64000-000.

**Assinatura:** João Carlos de Sousa  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI**  
RUA LUIZ JOSÉ DE SOUSA, 157 - CENTRO, ILHA GRANDE - PI  
CEP: 64000-000 Fone: (86) 3500-1100

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 00013/2024

A Prefeitura Municipal de Ilha Grande/PI, no âmbito do seu Poder Executivo, resolve, por meio desta, licitar a aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, em 22 de julho de 2024.

**Objeto:** Aquisição de materiais de consumo, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2024.

**Valor estimado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Data de abertura das propostas:** 23 de julho de 2024, às 14h00min.

**Local de entrega das propostas:** Prefeitura Municipal de Ilha Grande/PI, Rua Luiz José de Sousa, 157, Centro, Ilha Grande - PI, CEP: 64000-000.

**Assinatura:** João Carlos de Sousa  
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**CONCORRÊNCIA N.º 17/2024**  
PROCESSO Nº 00013/2024

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Eletrônica

**Tipo de Licitação:** Menor Preço

**Unidade Gestora:** 40001 - Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI - CNPJ: 06.038.751/0001-09

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS BAIXA DO DIÓGENES E COMANDANTE PIAULINO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

**LEGAL DE RETIRADA DO EDITAL:** As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais informações de interesse no site do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, nº 2492, Centro, em Teresina - Piauí, durante o horário de expediente do Órgão, de 08h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, e no site eletrônico [www.derpi.gov.br](http://www.derpi.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** 02 de 12/2024 às 11h00 (horário de Brasília)

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 02 de 12/2024 às 11h00 (horário de Brasília)

**SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e CADUP

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 5.273.078,00 (cinco milhões e duzentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e oito reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46.201.76.782.0105.5084

**FONTE DE RECURSOS:** 1700000000

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51 - SUBELEMENTO: 33

Teresina - PI, 22 de julho de 2024

*(assinado eletronicamente)*

Leonardo Sobral Santos  
Diretor Geral do DER/PI

**SECRETARIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - SEDEC**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - SEDEC**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2024 - CPL/SEDEC**  
**PROCESSO Nº 00013.001385/2023-88**

**NUMERO PROCESSO SEDEC:** 00013.001385/2023-88

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 51/2024 - CPL/SEDEC

**Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO

**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

**NOME DO ORÇÃO/ ENTIDADE:** PÚBLICA ESTATAL

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 7.263,09M² NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI

**LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL:** [www.sedecpi.gov.br](http://www.sedecpi.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**DATA DA ABERTURA E ENTREGA DE PROPOSTAS:** 02 de 12/2024 às 11h00 (horário de Brasília)

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.029.095,00 (um milhão, vinte e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 06.182.0003.3151

**FONTE DE RECURSO:** 754

**NATUREZA DA DESPESA:** 440051

**PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL/SEDEC

**JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - SEDEC

**SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**ALTERAÇÃO DA DATA DA LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - ALTERAÇÃO DA DATA DA LICITAÇÃO**  
Nº do Processo SEI: 00027.000049/2024-40

**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

**Motivo da alteração:** Adequação do prazo mínimo entre divulgação e realização da sessão

**Tipo de Licitação:** Menor preço

**Identificação do Licitante:** SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ nº 06.553.549/0001-90)

**Resumo do objeto da licitação:** Aquisição de alimentação preparada (desjejum, quininha - almoço e jantar - e lanche) para presos custodiados em unidades policiais de Polícia civil e apoio logístico às operações da Polícia civil na capital e interior do Estado.

**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:** [www.lcepi.gov.br](http://www.lcepi.gov.br), <http://www.comprasnet.gov.br/seguo/loginPortal.asp> e [www.ssp.pi.gov.br](http://www.ssp.pi.gov.br)

**Data de abertura (limite para entrega das propostas):** 07.08.2024 às 09:00h

**Valor global estimado:** R\$ 10.030.000,00 (dez milhões trinta mil reais)

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 12201  
Fonte: 500  
Programa: 0109  
Projeto/Atividade: 2000  
Função/subfunção: 06.122

**FonTE de recursos:** 500 - Tesouro Estadual

**Natureza da despesa:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Francisco Lucas Costa Veloso  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - BIDERPI**  
Nº Processo SEI: 00299.000762/2024-16

**Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica Nº 32/2024

**Tipo de Licitação:** Menor Preço

**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado

**Nome do Órgão:** Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

**Objeto da Licitação:** Recuperação de 38,14km de estradas vicinais no município de Joaquim Pires/PI

**Valor Global Estimado:** R\$ 2.392.178,30

**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital:** O presente edital poderá ser: (relatório novo) (seguintes) (envelopes) eletrônico [www.siderpi.gov.br](http://www.siderpi.gov.br) e obrigatoriamente site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) para fins de informações, notificações, comunicados, esclarecimentos e demais atos inerentes ao certame de forma imediata e na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI, situada à Av. Antônio Freire, 1473 - Centro - 1º Andar CEP 64001-400, em Teresina-PI ([www.siderpi.gov.br](http://www.siderpi.gov.br))

**Data de Abertura das Propostas:** 20/08/2024 às 09:00h (horário de Brasília)

**Data da Sessão Pública de Propostas:** 20/08/2024 às 10:00h (horário de Brasília)

**Local:** Sala da Comissão de Contratação - SIDERPI

**Classificação Orçamentária:** 50101

**Plano de trabalho:** 25.782.0105.5067

**Natureza da Despesa:** 4.490.51

**FonTE de Recursos:** 754

Paula Jeanne Rosa de Lima Samoso  
Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

**Conectada com o público jovem!**  
**BOA FM 94,1**  
10 DE BOA 10 NA BOA!  
94047-9494 @boa94m @radioboa94m

Id:09FED0A7358AC066

Id:10EF2C01093CC061



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí  
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí.  
Fone/Fax: (89) 3464-0125  
CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí  
CNPJ: 01.612.575/0001-28  
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí.  
CEP: 64590-000 - Fone/Fax: (89) 3464-0125

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024  
Processo Administrativo nº 058/2024

**REGÊNCIA LEGAL:** Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, no que for pertinente.

**INTERESSADO:** Município de Caridade do Piauí (PI).

O Município de Caridade do Piauí/PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 029/2024, com fulcro no art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto da licitação: **Contratação de Empresa Especializada, para realização da II Jornada Pedagógica na capacitação de todos os profissionais docentes da rede municipal de Ensino do município de Caridade do Piauí-PI.** Bem como manifestar o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sediada na Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI. Ou via e-mail: [cplcaridadedopiaui@gmail.com](mailto:cplcaridadedopiaui@gmail.com).

Caridade do Piauí (PI), 23 de julho de 2024.

*Gilberto Domiro de Carvalho*  
Gilberto Domiro de Carvalho  
Agente de Contratação  
Portaria 004/2024

E-mail: [cplcaridadedopiaui@gmail.com](mailto:cplcaridadedopiaui@gmail.com) - [cplcaridadedopiaui@gmail.com](mailto:cplcaridadedopiaui@gmail.com)

O Município de Caridade do Piauí – PI, torna público o Processo Administrativo nº 057/2024, Concorrência nº 009/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de uma praça no Povoado Ingazeira do Município de Caridade do Piauí – PI. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/Transferências Especiais e Emendas. Sessão: 09/0/2024, às 10:00 horas. Sistema: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br). Edital: Setor de licitações e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>. Informações: [cplcaridadedopiaui@gmail.com](mailto:cplcaridadedopiaui@gmail.com) ou Setor de licitações (Rua João José de Sousa, s/n, Centro, Cep: 64.590-000, Caridade do Piauí - PI).

Caridade do Piauí – PI, 23 de julho de 2024.

*Gilberto Domiro de Carvalho*  
Gilberto Domiro de Carvalho  
Agente de Contratação  
Portaria 004/2024

Id:01AB2FD5044EBE24

Id:0B62161F9314C065



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí  
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí  
Fone/Fax: (89) 3464-0125  
CEP: 64590-000  
CNPJ: 01.612.575/0001-28



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí  
Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí  
Fone/Fax: (89) 3464-0125  
CEP: 64590-000 - CNPJ: 01.612.575/0001-28

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Caridade do Piauí – PI, torna público o Processo Administrativo nº 056/2024, Pregão Eletrônico nº 013/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da todas as estruturas físicas dos sistemas de abastecimento de água na Zona rural do Município de Caridade do Piauí-PI. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/Outros. Sessão: 09/08/2024, às 08:30 horas. Sistema: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br). Edital: Setor de licitações e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>. Informações: [cplcaridadedopiaui@gmail.com](mailto:cplcaridadedopiaui@gmail.com) ou Setor de licitações (Rua João José de Sousa, s/n, Centro, Cep: 64.590-000, Caridade do Piauí - PI).

Caridade do Piauí – PI, 23 de julho de 2024.

*Gilberto Domiro de Carvalho*  
Gilberto Domiro de Carvalho  
Agente de Contratação  
Portaria 004/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Processo Administrativo nº 054/2024-CPL.  
Procedimento Licitatório nº 027/2024 – PMC/PI.  
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI PARA A CAPITAL TERESINA-PI, OU CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM ESTIMATIVA PARA 2024.  
CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.  
CONTRATADO: 54 605 129 DOMINGOS JOSE DE ARAUJO-ME.  
INSCRITO NO CNPJ nº 54 605 129/0001-52, Insc. Estadual nº 19 759 918-4.  
ENDEREÇO: Rua Lourenço José da Silva, s/n, Centro, cidade de Caridade do Piauí/PI, Tel.: (89) 99420-3194, E-mail: [domingos6321@gmail.com](mailto:domingos6321@gmail.com).  
VALOR GLOBAL: R\$ 28.713,72 (vinte e oito mil, setecentos e treze reais e setenta e dois centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.  
VIGÊNCIA: POR 12 (DOZE) MESES, podendo ser aditivado obedecendo os parâmetros da Lei.  
VOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, ISS, FMS, FUS, Outros.

|                                                                                                |                                                            |                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI<br>Antônio de Sousa Silva<br>Prefeito Municipal | MUNICÍPIO DE<br>CARIDADE DO<br>PIAUI:01612575000128<br>128 | Assinado de forma digital<br>por MUNICÍPIO DE<br>CARIDADE DO<br>PIAUI:01612575000128<br>Dados: 2024.07.22 13:17:55<br>-0700 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

E-mail: [cplcaridadedopiaui@gmail.com](mailto:cplcaridadedopiaui@gmail.com) - [cplcaridadedopiaui@gmail.com](mailto:cplcaridadedopiaui@gmail.com)